



# TOLEDOPREV

## FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO FAPES

### PARECER Nº 028/2025 – CONSELHO FISCAL - CF

Em cumprimento ao disposto nos artigos 17 e 18 da Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006, procedemos à **análise das Demonstrações Contábeis do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV**, referente a competência **OUTUBRO2025**.

Os exames foram realizados de acordo com a legislação vigente, Lei Municipal nº 1.929, de 4 de maio de 2006, sendo na tabela a seguir demonstrados os saldos das contas bancárias referentes ao período analisado:

#### COMPETÊNCIA OUTUBRO/2025

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	SALDO ANTERIOR TOTAL	SALDO DISPONÍVEL EM	SALDO APLICADO EM	SALDO APLICADO + DISPONÍVEL EM
				31/10/2025	31/10/2025	31/10/2025
CEF 104-0	726-9	575215351-0	23.816.878,39	0,00	22.129.168,32	22.129.168,32
CEF 104-0	726-9	575215352-9	360.699,96	356.030,95	0,00	356.030,95
CEF 104-0	726-9	575215353-7	109.213.423,86	0,00	110.932.231,93	110.932.231,93
CEF 104-0	726-9	575215354-5	4.507,33	4.874,00	0,00	4.874,00
CEF 104-0	726-9	575215355-3	53.957.597,86	0,00	54.647.584,80	54.647.584,80
CEF 104-0	726-9	575215362-6	236.567.320,98	0,00	247.209.380,89	247.209.380,89
XP 102-0	1-0	80352-1	6.337.314,96	0,00	6.405.106,94	6.405.106,94
ITAU 341-0	316-0	91929-9	60.198.602,05	0,00	61.286.272,60	61.286.272,60
BBRASIL 1-9	587-8	81149-1	43.025.777,23	0,00	43.667.973,19	43.667.973,19
XP- TP 102	1-0	81139-4	184.085.441,62	0,00	185.771.076,48	185.771.076,48
BTG 208	1-0	871293-5	10.873.338,79	0,00	11.123.185,97	11.123.185,97
BTG 208	1-0	929187-5	11.892.755,41	0,00	11.995.781,80	11.995.781,80
BTG 208	1-0	927152-0	4.964.830,28	0,00	5.053.918,07	5.053.918,07
<b>TOTAL</b>			<b>745.298.488,72</b>	<b>360.904,95</b>	<b>760.221.680,99</b>	<b>760.582.585,94</b>
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>						
RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS						9.187.837,60
VALORIZAÇÃO OU DESVALORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS						1.921.932,42
RECEITA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA/RESTITUIÇÕES						524.974,78
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES E PATRONAL						7.544.350,31
RECEITA DE APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT						5.812.513,57
OUTRAS RECEITAS CORRENTES						44.706,95
RECEITAS PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS						4.874,00
<b>TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>						<b>25.041.189,63</b>
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA – CONSIGNAÇÕES FOLHA PAGAMENTO						2.715.476,90
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>						<b>27.756.666,53</b>
<b>DESPESAS</b>						
DESPESAS COM PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS						9.747.916,07
DESPESAS ADMINISTRATIVAS						4.507,33
<b>TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>						<b>9.752.423,40</b>
DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA-CONSIGNAÇÕES FOLHA PAGAMENTO						2.720.145,91

<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	12.472.569,31
<b>RESULTADO DO MÊS – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	15.288.766,23
SALDO ANTERIOR (+) RECEITAS (-) DESPESAS (=) SALDO BANCÁRIO	760.582.585,94

**Da análise podemos concluir, em relação ao mês de outubro de 2025:**

1) Que o saldo disponível de R\$ 356.030,95 (trezentos e cinquenta e seis mil e trinta reais e noventa e cinco centavos) na conta nº 575215352-9, não são recursos financeiros do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES, por tratar-se de valor de descontos em folha de pagamento de inativos e/ou pensionistas que são devidos a terceiros.

2) Que houve um aumento de recursos financeiros do Fundo de aproximadamente 2,05% (dois inteiros e cinco centésimos);

3) Que houve um resultado positivo no mês no valor de R\$ 15.288.766,23 (quinze milhões e duzentos e oitenta e oito mil e setecentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos) havendo desta forma, um aumento da reserva financeira do Fundo;

4) Que o repasse das contribuições ordinárias (patronal e dos servidores) referente à competência outubro/2025 foi realizado integralmente e de forma antecipada pelos Poderes Legislativo e Executivo, nos dias 29 de outubro e 07 de novembro respectivamente;

5) Que até o mês de outubro/2025, não houve atrasos por parte dos Poderes Legislativo e Executivo, no repasse dos aportes para cobertura do déficit atuarial;

6) Que diante da constante regularidade no repasse das contribuições ordinárias (patronal e dos servidores) e aportes para cobertura do déficit atuarial, não existem acordos de parcelamentos firmados com o Poder Executivo.

Diante do exposto, manifestamo-nos pela **APROVAÇÃO** das contas do mês **OUTUBRO de 2025**, com embasamento nas Demonstrações Contábeis e Execução Orçamentária do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, por estarem de acordo com a Lei Municipal nº 1.929, de 4 de maio de 2006 e Lei Federal nº 4.320/64<sup>[i]</sup>.

<sup>[i]</sup> Regulamenta Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Toledo, datado e assinado eletronicamente.

**Jaldir Anholeto - Presidente do Conselho Fiscal**

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) v. 06/03/2027

**Francieli Aparecida Kunrath Paes - Membro Conselheira Titular**

Certificação Profissional: Intermediária(CP RPPS CGINV II) v. 23/09/2028

**Elvis da Silva - Membro Conselheiro Titular**

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS COFIS I) v. 15/02/2028

**Marines Bettega - Membro Conselheira Titular**

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS COFIS I) v. 16.02.2028



Documento assinado eletronicamente por **Elvis da Silva, Conselheiro(a) Titular do Conselho Fiscal**, em 25/11/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marines Bettega, Conselheira Titular do Conselho Fiscal**, em 25/11/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Aparecida Kunrath Paes, Conselheiro(a) Titular do Conselho Fiscal**, em 25/11/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anholeto, Presidente do Conselho Fiscal**, em 25/11/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)

informando o código verificador **0047004** e o código CRC **AE59800B**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110,  
toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>

Processo nº 01.01.008817/2025-54

Documento nº 0047004v3